



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 87/2023

Sobre o Projeto de Lei nº 87/2023.

Relator: Ver. Pato Niemeier

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 107.000,00.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que há necessidade de inserir no orçamento dotação orçamentária considerando o repasse recebido do Ministério da Cidadania e cobertura de superavit. Os recursos recebidos serão utilizados para aquisição de veículo para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 16 de outubro de 2023.

Ver. Pato Niemeier
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 87/2023, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Pato Niemeier.

Ver. Gerson Halberstadt: voto favorável.

Agudo, 16 de outubro de 2023.

Ver^a Izabel Lamaison
Presidente

Ver. Gerson Halberstadt

Ver. Pato Niemeier